



Junta de Freguesia de Alpedrinha

ATA N.º 6/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2026

Aos décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Alpedrinha na sua sede, em sessão Extraordinária, sob a presidência de **Francisco Manuel Pais Figueira** e com a presença do Tesoureiro, **Carlos Manuel Valente Pereira**, e da Secretária, **Márcia Raquel Brito Neto**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Relatório de Prestação de Contas de 2025. -----

Foi apresentado e discutido o Relatório de Prestação de Contas de 2025. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da legislação em vigor. ----

Ponto Dois: Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia e respetiva Avaliação. -----

Foi apresentado e discutido o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia e respetiva Avaliação. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Inventário e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da legislação em vigor. -----

Ponto Três: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão. -----

Foi apresentado e discutido o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da legislação em vigor. -----

Ponto Quatro: Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Alpedrinha. -----

Foi apresentado e discutido o Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Alpedrinha. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento e Tabela de Taxas e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da legislação em vigor. -----



Junta de Freguesia de Alpedrinha

Ponto Cinco: Regulamento do Cemitério da Freguesia de Alpedrinha. -----

Foi apresentado e discutido o Regulamento do Cemitério da Freguesia de Alpedrinha. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento do Cemitério e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da legislação em vigor. -----

Ponto Seis: Regulamento para Atribuição de Prémio de Mérito Escolar. -----

Foi apresentado e discutido o Regulamento para Atribuição de Prémio de Mérito Escolar. Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da legislação em vigor. -----

Ponto Sete: Colaboração na organização do XVI Convívio dos Antigos Autarcas de Freguesia do Concelho do Fundão, celebração dos 50 anos do poder local. -----

A comissão organizadora dos convívios anuais dos antigos autarcas de Freguesia do concelho do Fundão, composta pelos senhores Luís Castanheira, Paulo Silveira e Francisco Roxo, solicitou a colaboração desta autarquia na organização do XVI Convívio de Antigos Autarcas de Freguesia do Concelho do Fundão. Este ano com um simbolismo maior, pelo facto de se celebrarem os 50 anos do poder local democrático. -----

O evento reveste-se de grande importância e significado para a comunidade de Alpedrinha, considerando que esta freguesia tem tido um papel preponderante na vida democrática do concelho do Fundão. -----

A colaboração solicitada pela Comissão Organizadora refere-se à receção dos antigos autarcas na Vila de Alpedrinha, para um número previsto de oitenta a noventa participantes. O programa iniciar-se-á com uma arruada promovida pelo Grupo de Bombos "Zabumbas de Alpedrinha", seguida de uma salva de cinquenta foguetes em alusão direta à celebração dos cinquenta anos do poder local democrático. Ato contínuo, terá lugar uma sessão solene de boas-vindas aos participantes, a qual contará com as intervenções do Presidente da Junta de Freguesia de Alpedrinha, da Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alpedrinha, do Representante da Comissão Organizadora e do Presidente da Câmara Municipal do Fundão. -----



Junta de Freguesia de Alpedrinha

Posteriormente, proceder-se-á à inauguração de duas exposições — fotográfica e de recortes jornalísticos — subordinadas ao tema dos cinquenta anos do poder local democrático na freguesia de Alpedrinha e no concelho do Fundão, a que se seguirá um porto de honra oferecido por esta Junta de Freguesia a todos os presentes. O programa prosseguirá com uma romagem ao Cemitério de Alpedrinha, constituindo um momento de reflexão e homenagem em memória de todos os antigos autarcas já falecidos. O evento culminará com um almoço convívio nas instalações e sob a preparação da Casa do Povo de Alpedrinha, custeado pelos próprios participantes, no decorrer do qual serão prestadas homenagens aos antigos autarcas que tomaram posse nas diversas Juntas de Freguesia do Concelho do Fundão no ano de mil novecentos e setenta e seis, encerrando-se as atividades com um momento musical. -----

Na sequência das homenagens que a Comissão Organizadora pretende promover aos antigos autarcas do ano de mil novecentos e setenta e seis, o Executivo da Junta de Freguesia de Alpedrinha deliberou associar-se à referida iniciativa homenageando, de forma particular, o primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Alpedrinha eleito em democracia, o Senhor Francisco Miguel Barata Roxo. Com este gesto, o Executivo visa reconhecer publicamente e agradecer o seu elevado sentido de dedicação, responsabilidade e compromisso demonstrados ao longo dos mandatos em que serviu a população e liderou os destinos desta freguesia. -----

Mais manifestou o Executivo total disponibilidade para colaborar na organização global da iniciativa, garantindo a concessão do apoio logístico, financeiro e institucional necessário para a plena dignificação e sucesso do evento. -----

Após análise e discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a colaboração da Junta de Freguesia nos moldes propostos, bem como a respetiva assunção dos encargos decorrentes do porto de honra, da homenagem institucional e do apoio logístico à organização do evento. -----



Junta de Freguesia de Alpedrinha

Ponto Oito – Contrato de Atividade Social + Inclusão. -----

Na sequência do processo n.º 0021/+I/26, esta autarquia viu aprovada uma candidatura para a celebração de um Contrato de Atividade Social + Inclusão, promovido pelo IEFP — Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., para a área de Cantoneiro de Limpeza.

Atendendo aos critérios de elegibilidade definidos pelo IEFP para a execução do referido contrato, e considerando a premente necessidade e importância de recrutar cidadãos residentes na freguesia — promovendo-se, assim, o apoio social direto e a sustentabilidade económica de desempregados de longa duração —, foi sinalizado para o efeito o Senhor Hermínio [REDACTED] Barata, residente no [REDACTED] [REDACTED] -----

Face ao exposto, o Executivo da Junta de Freguesia manifestou a sua total concordância com a presente sinalização, atendendo ao manifesto interesse público e social da medida para a comunidade local. -----

Após análise e discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Atividade Social + Inclusão com o cidadão sinalizado, nos moldes e condições técnicas estabelecidas pelo IEFP, I.P. e dar poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar o referido contrato. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. ----

Alpedrinha, 16 de abril de 2026

O Presidente

[Handwritten signature]

A Secretária

[Handwritten signature]

O Tesoureiro

[Handwritten signature]

